



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 18:30 horas, por webconferência/presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Jacqueline Kwiatkoski dos Santos, regularmente matriculado(a) sob número 17200104, intitulado “O potencial da elafina no tratamento de doenças inflamatórias intestinais”

A Banca Examinadora, composta por:

Lílian Sibelle Campos Bernardes (Orientador como presidente),

Maria Inês Meurer (1º membro),

Marina Rajiche Mattozo Rover (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: A banca sugeriu alteração do título o que foi acatado pela aluna e orientadora._

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Lílian Sibelle Campos Bernardes

1º Membro - Maria Inês Meurer

2º Membro - Marina Rajiche Mattozo Rover

Acadêmica - Jacqueline Kwiatkoski dos Santos